



DESPACHO DO PREFEITO

Considerando os elementos constantes dos autos referentes ao Termo de Colaboração nº 002/2025, celebrado entre a Estância Turística de Tupã e a entidade REDE VOLUNTARIA DE COMBATE AO CANCER DE TUPA E REGIAO;

Considerando o parecer técnico favorável emitido pela servidora Gisele Porteiro Cortiço - Diretor de Departamento de Gestão de Serviços de Média Complexidade

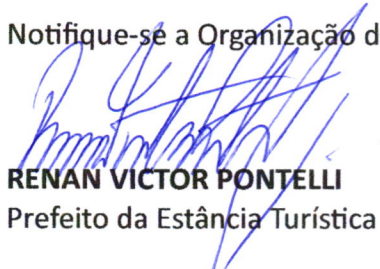
Considerando o parecer técnico conclusivo subscrito pelo Roseli de Fátima Morandi Geromini Secretária Adjunta de Saúde, que atestou a integral execução do objeto pactuado consistente em: O objeto deste termo de colaboração o desenvolvimento, pelo participe, de atividades destinada a prestação de serviços assistenciais a saúde a pacientes portadores de câncer quando atendidos pelo centro de oncologia de Tupã, bem como recomendou a aprovação da prestação de contas apresentada pela entidade parceira;

Considerando o parecer Procuradoria Jurídica, que opinou pela possibilidade de saneamento de vícios formais constatados, tais como ausência de parecer técnico e jurídico, apresentados de forma posterior.

RESOLVO:

APROVAR a Prestação de Contas Final referente aos recursos repassados no exercício de 2025 ao Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUPÃ e a organização da sociedade civil REDE VOLUNTARIA DE COMBATE AO CANCER DE TUPA E REGIAO, tendo em vista a execução regular do objeto e a correta aplicação dos recursos públicos Tupã 18 de maio de 2026.

Notifique-se a Organização da Sociedade Civil sobre a presente decisão.


RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã